



Linhares/ES, 26.02.2025

INDICAÇÃO: 73.2025

Gabinete: Vereadora Kelley Bonicenna

**Aos cuidados do Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Linhares
– biênio 2025/2026,
(Ronald Passos Pereira)**

KELLEY BONICENHA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, inciso II do Regimento Interno da Casa, vêm respeitosamente **SOLICITAR**, que seja encaminhado ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Indica ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Linhares a viabilidade de alocar policiamento (Guarda Civil Municipal) nos horários de entrada e saída dos estudantes na escola municipal EMEF Adelson Del' Santo, localizada no bairro Nova Esperança, a teor das seguintes justificativas, senão vejamos:

JUSTIFICATIVA

A **entrada e saída escolar** são momentos de grande movimentação e vulnerabilidade, exigindo medidas de segurança para proteger alunos, pais e profissionais da educação. Na escola municipal **EMEF Adelson Del' Santo**, localizada no bairro **Nova Esperança**, há relatos de **desordem no trânsito, risco de acidentes e preocupações com a segurança pública**, tornando essencial a presença de policiamento no local.

A presença de agentes de segurança pode **reduzir riscos de acidentes, inibir furtos e assaltos e proporcionar um ambiente mais seguro para a comunidade escolar**. Além disso, o policiamento ostensivo auxilia na **organização do fluxo de veículos**, garantindo uma dispersão mais ordenada e protegida dos estudantes.

Nesse sentido, entendemos pela viabilidade de se fazer um estudo afim de organizar o contingente para se fazer presente nesses momentos de entrada e saída de estudantes da escola em questão.

APRESENTAMOS ao Poder Executivo Municipal a presente INDICAÇÃO, ciente de que o atendimento do pedido supra só trará benefícios para a população atendida, e requeiro a esta Nobre Mesa Julgadora, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como, da importância da medida, que esta seja remetida ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Linhares, sendo essa a razão deste.

Nestes termos, pede deferimento.

KELLEY BONICENHA
VEREADORA - PSDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003100330030003A005000

Assinado eletronicamente por **KELLEY BONICENHA** em **26/02/2025 15:18**

Checksum: **C5E901E70C7298D7CC0BC809BAA097F2F2892665D9860B593C3FD86D6D38C37F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300035003100330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.